



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 063, DE 02 DE MAIO DE 2022

Instituir expediente interno e externo para a implantação do SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a necessidade do treinamento a ser realizado entre os colaboradores, assessores, diretores e conselheiros com a equipe do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) para a implantação do SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública,

RESOLVE:

Artigo 1º – Não haverá expediente **externo** de trabalho no CRMV-MS, *exclusivamente*, nos dias 23 a 27 de maio de 2022 (segunda-feira a sexta-feira) para atendimento ao público em geral;

Artigo 2º – Instituir expediente **interno** de trabalho no CRMV-MS durante o mesmo período, para realização de treinamento e implementação do SUAP.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

